Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 026/2025

Ilha Comprida, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente dotação serão cobertos com os valores recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de combate a dengue – Aedes Aegypti.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
Milton César Pires
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM:
13 / 02 / 25
16 27

Memorando 1.173/2025

Prefeitura Municipal de ILHA COMPRIDA

Responder apenas via 1Doc

Camila L. DS

Para DCON - Divisão d...

CC

4 setores envolvidos

DS DCON DFIN DJUR

06/02/2025 08:58

Criação de ficha- recurso Aedes Aegypti

CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA – AEDES AEGYPTI

Prezados ,

Venho por meio deste, solicitar a criação de ficha orçamentaria do repasse Estadual referente a ações do combate a dengue.

Valor de 57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Bloco Vigilância em saúde- epidemiológica e laboral

Atenciosamente,

—

Camila Nunes Lopes
enfermeira

Convenio_2025SS00558.pdf (16,91 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

4 Despachos não lidos

Despacho 1-1.173/2025

06/02/2025 09:11

(Encaminhado)

Claúdia A. DCON

DFIN - Departame...

CC

—

Cláudia Alves.
Diretora Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2025 09:12:14 Claúdia de Jesus Alves DCON **arquivou.**

Despacho 2-1.173/2025

06/02/2025 16:17

(Respondido)

Suzilei R. DFIN

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezada Camila,

por favor informar se é material de consumo, pessoa juridica ou pessoa fisica, para dar andamento na solicitação.

Att.

Suzi

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/02/2025 16:17:58 Suzilei Ribas DFIN **arquivou.**

Despacho 3-1.173/2025

10/02/2025 08:12

(Respondido)

Camila L. DS

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prazada,

Favor incluir em material de consumo.

Grata

Camila Nunes Lopes

_

Camila Nunes Lopes

enfermeira

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-1.173/2025

11/02/2025 15:21

(Encaminhado)

Suzilei R. DFIN

DJUR - Departame...

CC

Prezada Procuradora,

segue em anexo o projeto de lei Aedes Aegypti para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Projeto_de_lei_Aedes_Aegypti.docx (274,01 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/02/2025 15:21:35	Suzilei Ribas DFIN **arquivou**.
12/02/2025 14:39:28	Silvio Favarão da Mota DCON **arquivou**.

PROJETO DE LEI N.º 026/2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 57.760,00 (cinqüenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.305.0016.2046		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.29	57.760,00
TOTAL					***R$ 57.760,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de combate a dengue – Aedes Aegypti.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda:
2025SS00558

Conveniado:
13.879.688/0001-73 - FUNDO - ILHA COMPRIDA

Programa	Instrumento Legal
Aedes Aegypti	Fundo a Fundo

Processo	Valor	Base Mensal
.	R$ 57.760,00	R$ 57.760,00

Objeto:
null

Assinatura	Publicação	Vigência	Vigência Prorrogada

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2025NE00584	24/01/2025	TESOURO - FUNDES	57.760,00
Total			**57.760,00**

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012025OB08838	24/01/2025	57.760,00
Total		**57.760,00**

Total Pago	**57.760,00**
Saldo a pagar	**0,00**